



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 107 DE 16 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE ODONTÓLOGO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, em razão de continuidade excepcional interesse público a fim de oferecer atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir:

<b>Quantidade/ Cargo ou Função</b>	<b>Remuneração/carga horária</b>
------------------------------------	----------------------------------

<b>1 ODONTÓLOGO</b>	<b>R\$.2.500,00 + adicional de insalubridade-20h</b>
---------------------	--

Art.2º A finalidade da contratação é no atendimento das demandas junto a ESF Antero Sherer.

§1. As atribuições do cargo e a exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§2º A referida contratação obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo simplificado nº43/2024 – Banco de Cadastro de Reserva, que regrou o cargo de odontólogo, devendo o contratado desenvolver suas atividades juntos à Secretaria de Saúde do Município.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 22 de junho de 2024.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

[www.cveacequi.com.br](http://www.cveacequi.com.br)

Email : [emeacequi@terra.com.br](mailto:emeacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”